



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

**PORTARIA Nº 120/2022,
de 30 de maio de 2022**

**“Torna sem efeito o ato de nomeação de
TERESA CATARINA LAVRAS e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a candidata **Teresa Catarina Lavras**, aprovada no Concurso Público nº 01/2018, para o cargo de **Auxiliar de Serviços II**, devidamente nomeada pela Portaria 108/2022, em 27 de abril de 2022, não foi encontrada no endereço fornecido no ato de inscrição do candidato, sendo de sua responsabilidade a atualização de endereço e telefone durante a vigência do Concurso, nos termos do item 14.10 do Edital do Concurso nº 01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. – Tornar sem efeito o ato de provimento do cargo de **Auxiliar de Serviços II** pela candidata **Teresa Catarina Lavras**, aprovada no Concurso Público nº 01/2018 e nomeada por meio da Portaria nº 108/2022, de 27/04/2022.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 30 de maio de 2022

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

